



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AJUSTES, ACORDOS, TERMO DE PARCERIA,
CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES QUE NÃO ENVOLVAM
TRANSFERÊNCIA OU RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DURANTE OS
ANOS DE 2025 E 2026**

Declaramos, para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, art. 3º, incisos I a III, combinado com o art. 6º, inciso I, combinado com o art. 7º, incisos II e VI, combinado com o art. 8º, caput e § 1º, inciso IV (por analogia), e § 2º, a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG, não celebrou nenhum ajuste, acordo, termo de parceria, convênios ou instrumentos congêneres que não envolva transferência de recurso financeiros.

Vitória, 11 de junho de 2026.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN

Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - SEAG

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN

GERENTE QCE-03

GCC - SEAG - GOVES

assinado em 11/06/2026 10:53:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/06/2026 10:53:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN (GERENTE QCE-03 - GCC - SEAG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SFL3VT>